

De: Andre Bellaver [mailto:andre@perfil.inf.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 15:05

Para: Douglas Santos <douglas.santos@triunfo.rs.gov.br>; 'Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos' <compras@triunfo.rs.gov.br>

Cc: Tiago Liopi Carreras <tiago@perfil.inf.br>

Assunto: RES: Impugnação Pregão 1/2019

Boa tarde Duglas,

Em relação a resposta que você apresentou , conforme consta na pagina 31 do catalogo que você elencou as memórias e placas de expansão do tipo M.2 são parafusadas na placa mãe :

http://topics-cdn.dell.com/pdf/optiplex-7060-desktop_service-manual3_en-us.pdf

A memória Optane , conforme consta no link que você indicou está disponível apenas para Notebook da linha Inspiron para usuário doméstico.

<https://www.dell.com/pt-br/shop/intel-optane-memory/ab/intel-optane-memory>.

 groupoffice/index.php?
r=email/message/attachment&account_id=83&mailbox=INBOX&uid=14252&number=2&encoding=base64&filename=image0

Não temos a comprovação ainda de que a Lenovo – Athenas dispõem das memórias Optane integradas em fabrica ,pois embora tenha apresentado uma declaração para o IF-SUL Pelotas deste mesmo equipamento com esta memória ainda não conseguiu realizar a entrega .

Salientamos que conforme consta no link que você indicou a DELL é o primeiro fabricante no Brasil a disponibilizar esta memória em seus Notebook's ,acreditamos ser muito difícil que a Lenovo já tenha esta memória embarcada em seu equipamento.

Atenciosamente.

 image002

André Bellaver

Gerente de Contas

54.2628-8306 | 54-99138-0038

www.perfil.inf.br

Boa tarde,

Bom infelizmente não tenho como saber as questões técnicas de produção de cada empresa, e não cumprindo as exigências do edital será indeferida a homologação, seja da Athenas, Perfil, Dell, HP, Positivo ou quem quer que seja.

Todavia, o edital está publicado e gostaríamos muito da presença dos senhores junto ao pregão, visto que a Dell possui equipamentos para participar no certame. Quanto ao pregão do IF-SUL não compete a mim a avaliação, haja vista que respondo pela Prefeitura Municipal de Triunfo, creio que devam tomar as medidas cabíveis no edital mencionado caso entendam haver divergências.

Douglas Santos

Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de Triunfo

e-mail: douglas.santos@triunfo.rs.gov.br

(51) 3654-6501 / (51) 98022-3918